



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

## **MOÇÃO DE APELO N° 85 / 2025**

**APELAM AOS COMANDANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA POLÍCIA MILITAR PARA O AUMENTO DO INTENSIVO DE RONDAS NOS BAIRROS MARIANA, CAMBUY E SERELEPE, NO MUNICÍPIO DE LEME.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Apelo.

**CONSIDERANDO** os inúmeros relatos de moradores dessas regiões sobre o aumento significativo de furtos e roubos ocorridos nas últimas semanas, o que tem gerado insegurança e temor entre as famílias que ali residem;

**CONSIDERANDO** que a presença ostensiva das forças de segurança pública é fundamental para inibir a ação de criminosos e garantir a tranquilidade da população;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a atuação conjunta da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar tem se mostrado eficiente em diversas ocasiões, sendo essencial o fortalecimento dessa parceria em momentos de aumento da criminalidade;

**CONSIDERANDO** que nessa localidade, sua população, em grande parte consiste em pessoas idosas, sendo prudente o município ofertar uma base para ambulância, de caráter emergencial, para eventual atendimento desse público;

**Diante do exposto**, esta Casa de Leis apela aos referidos Comandantes para que intensifiquem as rondas e o monitoramento nos bairros mencionados, visando restabelecer a sensação de segurança e a ordem pública nesses locais.

Encaminhe-se cópia desta Moção aos Comandantes da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar, bem como à Prefeitura Municipal de Leme, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

**ADEMIR ALBANO LOPES**

**Vereador**

### **VEREADORES APOIADORES DESTA MOÇÃO**

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUS

ANDREA NAVARRO MONDIN

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO

AIRTON CANDIDO DA SILVA

CRISTIANO AILTON BOFF

FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN

CORONEL JOÃO ARRAIS

JOÃO CARLOS CERBI

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)